

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

AVISO AOS DEBENTURISTAS

AVISO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Brasília, 08 de outubro de 2025 – A EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (“EQTL PA” ou “Emissora”), no âmbito da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), vem, pela presente, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.20 do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da “Emissora”, celebrado em 09 de maio de 2022, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), comunicar à V.Sas. que a Companhia pretende realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (“Resgate Antecipado Total”), nos termos especificados abaixo:

- (i) **Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures em Série Única:** 15 de outubro de 2025;
- (ii) **Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures em Série Única:** o valor devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento da Remuneração da imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescida de prêmio correspondente à 0,20 % (vinte centésimos por cento) ao ano, pelo prazo remanescente das Debêntures
- (iii) **Estimativa do valor total do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures em Série Única:** R\$ 673.650.805,55 (Seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos.)
- (iv) **Outras informações:** O Resgate Antecipado Facultativo, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, deverá ocorrer de acordo com os procedimentos da B3, e caso não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriurador.

A Administração da Companhia, através das suas áreas de Relações com Investidores e Governança Corporativa, coloca-se à disposição dos acionistas, debenturistas e do mercado em geral para esclarecimentos adicionais através do e-mail: ri@equatorialenergia.com.br

Brasília, 08 de outubro de 2025.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Diretor